



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 7º TERMO APOSTILA PS 910-2020 - OI S.A. - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-910/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Pelo presente instrumento, a **PRODEMGE** resolve estabelecer **TERMO DE APOSTILA**, ao contrato nº **PS-910/2020**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e posteriores alterações, com autorização de representação, delegada pela Portaria da Diretoria Executiva nº PD-009/2024, de 18/09/2024, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas e demais normas pertinentes:

CONTRATANTE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Gerente, Mário Renato Aguiar Anacleto

Matrícula: 064096

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendente, Guilherme Luiz da Costa

Matrícula: 063251

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O presente TERMO DE APOSTILA tem por objeto **REAJUSTAR**, conforme cláusula Sétima do contrato, os preços dos serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais, previstos no item 5.1 do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2023 a março/2024 no percentual de 1,82% (um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2024.

DADOS CONTRATUAIS - PS-910/20			VALOR ATUAL		VALORES REAJUSTADOS - 1,82%	
Velocidade	Preço Básico S/ICMS	Preço Básico C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS
	512 Kbps urbano	558,47	R\$ 686,78	R\$ 665,55	R\$ 818,33	R\$677,66

	rural	R\$ 799,67	R\$ 983,39	R\$ 953,00	R\$ 1.171,77	R\$970,34	R\$ 1.193,10
1 Mbps	urbano	R\$ 779,05	R\$ 958,01	R\$ 928,42	R\$ 1.141,53	R\$945,32	R\$ 1.162,31
	rural	R\$ 1.115,50	R\$ 1.371,78	R\$ 1.329,38	R\$ 1.634,56	R\$1.353,58	R\$ 1.664,31
2 Mbps	urbano	R\$ 992,22	R\$ 1.220,17	R\$ 1.182,47	R\$ 1.453,91	R\$1.203,99	R\$ 1.480,37
	rural	R\$ 1.910,73	R\$ 2.349,70	R\$ 2.277,09	R\$ 2.799,83	R\$2.318,54	R\$ 2.850,79
10 Mbps	urbano	R\$ 1.965,62	R\$ 2.417,20	R\$ 2.342,50	R\$ 2.880,24	R\$2.385,14	R\$ 2.932,66
	rural	R\$ 2.909,59	R\$ 3.578,03	R\$ 3.467,47	R\$ 4.263,45	R\$3.530,58	R\$ 4.341,04

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato que não conflitarem com este Termo de Apostila.

Belo Horizonte, considera-se a data em que a última autoridade administrativa, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

Mário Renato Aguiar Anacleto
Gerente
Gerência de Contratos – GCT

Guilherme Luiz da Costa
Superintendente
Sup. de Suprimentos e Apoio Logístico – SSL



Documento assinado eletronicamente por **Mário Renato Aguiar Anacleto, Gerente**, em 25/09/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz da Costa, Superintendente**, em 25/09/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98109702** e o código CRC **2555F9E2**.